



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5771 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 2025 -EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECULT

Considerando o comando do art. 2º, da Lei nº 14.133, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Observando-se as considerações anteriores, autorizo na qualidade de ordenador de despesa, a quebra da ordem cronológica de pagamento referente aos fornecedores abaixo relacionados, em razão de tratarem-se de despesas vinculadas ao pagamento de pessoal artístico, incluindo os profissionais contratados para compor a programação do evento São João em Natal – Edição 2025.

A presente autorização fundamenta-se na necessidade de cumprimento das datas previamente acordadas nos contratos firmados com os artistas, sob pena de aplicação de multas contratuais e risco de cancelamento das atrações, com potenciais perdas para o evento e para o município, diante da possibilidade de os artistas serem contratados por outras cidades.

Ressalte-se que tal medida observa os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, conforme estudos elaborados pela Fecomércio e pela Secretaria Municipal de Turismo, que demonstram o impacto econômico positivo do evento para o fortalecimento da economia local.

A presente autorização tem como objetivo garantir a continuidade da programação cultural, o cumprimento dos compromissos assumidos com os profissionais envolvidos e a efetividade da política pública de incentivo à cultura e ao turismo local.

PROCESSO	INTERESSADO	Nº DO CONTRATO
20250195995	A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	01/2025
20250196088	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	05/2025
20250196061	RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	03/2025

Publique-se.

Iraci Góis de Azevedo-Secretária Municipal de Cultura - SECULT

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 222/2025 – GP/FUNCARTE DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 137/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERREKA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.695.999/0001-05, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250805688.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 137/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERREKA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.695.999/0001-05, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250805688.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de junho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 224/2025 – GP/FUNCARTE DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 125/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250757756.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 125/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250757756.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de junho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 225/2025 – GP/FUNCARTE DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna Pública as ATAS Pós-Recursos das Seleções Públicas Nº 09/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250615986 e SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. PROCESSO FUNCARTE Nº 20250616176

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de junho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. PROCESSO FUNCARTE Nº 20250616176 e SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250615986

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Fundação Cultural Capitanía das Artes (FUNCARTE), localizada na Avenida Câmara Cascudo, 434, Centro, Natal, Rio Grande do Norte, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental e a Comissão de Avaliação Técnica para a análise das inscrições da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025 e da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. A Comissão de Habilitação Documental deliberou sobre cada um dos XX (XXX) recursos propostos inscritas no processo seletivo. A comissão foi designada pela Portaria nº 185/2025 – GP/FUNCARTE de 29 de Maio de 2025, que nomeia como membros a Sra. Renata Feliciano de Almeida - Mat. 73.616-1; Sra. Vânia Barbosa Peres - Mat. 70.900-0; e, por fim, o Sr. Pablo Trajano Pinheiro da Silva - Mat. 73.566-9. Retifica-se a informação constante no Diário Oficial do Município de Natal/RN, edição de 06 de junho de 2025, referente à inscrição On-1459226337, cujo resultado de inabilitação foi publicado indevidamente por equívoco administrativo. Ocorre que a inabilitação não prejudicou o inscrito on-1459226337 pois teve a avaliação artística realizada, classificando-o em 37º lugar na Faixa “com pelo menos 3 edições realizadas”. Desta forma, sem mais nada a tratar, a Comissão de Habilitação Documental realizou deliberação sobre cada recurso, que se traduz na relação que abaixo se encontra.

ARRAÍAS DE RUA DE NATAL:

ORDEM	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	RESPOSTA AO RECURSO
01	on-991123856	Carlos Eduardo de Moraes	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, como os casos em análise, visto que o comprovante de endereço não está dentro do prazo estabelecido nem há identificação do correntista nos dados bancários informados, como rege o edital em ambos os casos. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
02	on-1437495150	Jailson Soares de Oliveira	Cabe esclarecer que a motivação ao resultado foi exposta na publicação do Resultado Final que informava que houve descumprimento ao Item 6.1, alínea c do Edital, uma vez que não consta identificação do correntista nos dados bancários informados, como rege o edital. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
03	on-1276983324	Dalvanira Moraes de Araujo	Não sendo possível recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, como o caso em análise, reiteramos a decisão já que em vez dos dados bancários foram inseridas três contas de energia. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
04	on-869221876	Severina Erlania Severiano da Silva	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, como reconhecido pela proponente em recurso interposto. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
05	NÃO INFORMADA	lucascassixx.xx@xxxmail.com	Quanto ao recurso feito pelo proponente do e-mail ao lado, cabe publicar que nada mais foi informado além de um print com dados bancários onde não consta o nome do correntista. Desta forma, nada cabe analisar. Recurso não acolhido.
06	on-946545339	Ana Katia da Silva Bezerra	Quanto à tentativa de recurso feita pela proponente, cabe informar que não foi feita adequadamente, não tendo sido respondido as alegações da inabilitação e nada mais sendo enviado além de 2 fotos e um comprovante de endereço. Faz-se saber que não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, o que reflete na alínea f do item 9.1 que a inabilitou, como não foram manifestadas razões nem comprovações do que possa ter impossibilitado enviar declaração da LIQUAJUTERN. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
07	on-253508939	Jeferson Andrade da Silva	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, como reconhecido pela proponente em recurso interposto. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
08	on-1017855387	Thiago Franco de Oliveira Araujo	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, como no caso em análise, visto que não há identificação do correntista nos dados bancários informados, como rege o edital. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
09	on-1459226337	Vanda Maria dos Santos	Em análise ao recurso, reforma-se o resultado, habilitando a proponente, haja vista ter anexado seus dados bancários. Recurso deferido.
10	on-1929186153	Niedna Janaria Silva Nunes	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, como no caso em análise, visto que não há identificação do correntista nos dados bancários informados, como rege o edital. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
11	on-216628937	Cleonilson Alves De Oliveira	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, como reconhecido pelo proponente em recurso interposto. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
12	on-2041533672	Fábio Rodrigues Do Nascimento	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.

13	on-796349496	Maria Do Socorro Ferreira Lima	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
14	on-626466593	Elizania Avelino Da Silva	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, como no caso em análise, visto que não há identificação do correntista nos dados bancários informados, como rege o edital. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.

QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	RESPOSTA AO RECURSO
01	on-182457575	Gabriela Leopoldo de Lima	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, sendo incabível recurso no caso em análise visto que o comprovante de residência anexado está em nome de terceiro sem comprovação de vínculo nem presença do anexo III e diante da falta de certidão negativa, ora tendo sido inserido Certidão Negativa do CADIN. Mantém-se o resultado. Recurso não acolhido.
02	on-1648297699	Dharyelson Ribeiro Barbosa de Paula	Não cabe recurso para regularização de erro formal quanto a falta de documentação ou a documentação inserida erroneamente, sendo incabível recurso nos casos em análise visto que o comprovante de residência anexado refere-se ao mês de fevereiro e nos dados bancários apresentados não consta o nome do correntista, incongruentes aos requisitos do edital. Recurso não acolhido.

PORTARIA Nº 226/2025 – GP/FUNCARTE DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 92/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250655287.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 92/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250655287.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de junho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 227/2025 – GP/FUNCARTE DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 142/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250799378.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 142/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250799378.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de junho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

***PORTARIA Nº 213/2025 – GP/FUNCARTE DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna Pública as ATAS das Seleções Públicas Nº 09/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250615986 e SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. PROCESSO FUNCARTE Nº 20250616176

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de junho de 2025.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Republicada por incorreção

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. PROCESSO FUNCARTE Nº 20250616176.

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250615986

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE), localizada na Avenida Câmara Cascudo, 434, Centro, Natal, Rio Grande do Norte, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental e a Comissão de Avaliação Técnica para a análise das inscrições da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. A Comissão de Habilitação Documental deliberou sobre cada uma das propostas inscritas no processo seletivo, enquanto a Comissão de Avaliação Técnica deliberou sobre as propostas habilitadas para esta etapa. A ditas comissões foram designadas, respectivamente, pela PORTARIA Nº 185/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE MAIO DE 2025 que nomeia como membros os Renata Feliciano de Almeida - mat. 73.616-1; Vânia Barbosa Peres - mat. 70.900-0; Pablo Trajano Pinheiro da Silva - mat. 73.566-9, e pela PORTARIA Nº 187/2025 – GP/FUNCARTE DE 29 DE MAIO DE 2025 que nomeia como membros Daniel Medeiros Porpino Dias - mat. 73.565-6; Kelly Mamédia Assunção Braz - mat. 67.929-0; e Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho - mat. 67.929-0.

Retifica-se a informação constante no Diário Oficial do Município de Natal/RN, edição de 06 de junho de 2025, referente à inscrição On-1459226337, cujo resultado de inabilitação foi publicado indevidamente por equívoco administrativo.

Ocorre que a inabilitação não prejudicou o inscrito on-1459226337 pois teve avaliação artística realizada, classificando-o em 37º. Desta forma, sem mais nada a tratar, a Comissão de Habilitação Documental e a Comissão de Avaliação Técnica realizaram a deliberação sobre o resultado final de cada proposta, que se traduz na relação que abaixo encontra-se.

**RESULTADO DA 1a ETAPA: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
PROPOSTENTES HABILITADOS**

QUADRILHAS - CÔMICA			
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	on-357698769	Josineide Batista Da Silva	627.XXX.XXX-04

QUADRILHAS - ESTILIZADA			
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
2	on-1738812856	Alexsandro Pereira De Souza	025.XXX.XXX-28

QUADRILHAS - TRADICIONAL I			
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
3	on-1433627390	Natiere Ferreira De Queiroz	053.XXX.XXX-95
4	on-930563468	Rafael Galvão Ferreira	081.XXX.XXX-06
5	on-499150858	João Batista Da Silva	074.XXX.XXX-72
6	on-1612341640	Marcos Aurelio Dos Santos	837.XXX.XXX-04
7	on-520771632	José Ivanilson Da Silva Araújo	008.XXX.XXX-70

QUADRILHAS - TRADICIONAL II			
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
8	on-1005854301	Samara Mary Ferreira De Oliveira	120.XXX.XXX-83

**RESULTADO DA 1a ETAPA: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
PROPOSTENTES INABILITADOS**

QUADRILHAS - INICIANTE				
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-111616684	Paulo Lyra	175.XXX.XXX-68	Desconformidade com item 9.1, alínea n, visto que não foi apresentada carta de anuência, nem coresidência.

QUADRILHAS - ESTILIZADA				
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MOTIVO
2	on-1697258308	Anderson José Gomes	023.XXX.XXX-73	Item 9.1 - n) Documento informado não contempla o requisito do edital. Item 9.1 - j) Documento inserido divergente do solicitado no edital.
3	on-946545339	Ana Katia da Silva Bezerra	011.XXX.XXX-99	Item 9.1 - f) Comprovante de endereço de terceiro sem comprovação de vínculo nem declaração. Item 9.1 - n) Documento informado não contempla o requisito do edital.

QUADRILHAS - TRADICIONAL I				
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MOTIVO
4	on-182457575	Gabriela Leopoldo de Lima	124.XXX.XXX-01	Desconformidade com item 9.1, alínea f, visto que o comprovante de endereço está em nome de terceiro sem comprovação de vínculo; e com alínea h, uma vez que o documento inserido está divergente do solicitado.
5	on-744557527	Valdeci Ribeiro da Silva	721.XXX.XXX-30	Desconformidade com o item 9.1, alínea g, uma vez que não consta identificação do correntista; com alínea i, já que não foi possível verificar autenticidade do documento inserido; com alíneas j e n, visto que os documentos inseridos são divergentes dos solicitados.
6	on-940182641	Akalilson De Araújo Bezerril	966.XXX.XXX-91	Item 9.1 - g) A documentação não cumpre o requisito do edital.

QUADRILHAS - TRADICIONAL II				
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MOTIVO
7	on-1648297699	Dharlyelson Ribeiro Barbosa de Paula	077.XXX.XXX-70	Desconformidade com o item 9.1, alínea f, visto que consta comprovante de endereço de terceiro sem comprovação de vínculo nem declaração; alínea g, tendo em vista que na documentação apresentada não consta o nome do correntista.

**RESULTADO DA 1a ETAPA: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
PROPOSTENTES HABILITADOS**

ARRAIÁS - COM PELO MENOS 3 EDIÇÕES REALIZADAS			
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	on-106326542	Nivaldo Dionizio Soares	148.XXX.XXX-34
2	on-1750105609	Yannick Isacc Modesto Da Silva	708.XXX.XXX-37
3	on-735845575	Clemilton Olimpio - Projetos E Eventos Culturais	39.XXX.XXX/0001-00
4	on-985742132	Marcelo Farias De Souza	18.XXX.XXX/0001-98
5	on-1378560480	Marcus Aurélio Paiva De Melo	022.XXX.XXX-96
6	on-1645374162	Claudia Hinglide Gomes De Araújo Braga	085.XXX.XXX-33
7	on-1880893357	Emerson Bruno Lima De Moraes	090.XXX.XXX-17
8	on-470045219	Aline Annicole Gomes Dantas	700.XXX.XXX-40
9	on-119298545	Jailson Nascimento Bezerra	009.XXX.XXX-21
10	on-1329557301	Deyvid Rodrigues Varela	085.XXX.XXX-48
11	on-1196963441	Crislâini Sayonara Da Silva Leal	079.XXX.XXX-93
12	on-926707834	José Ítalo Da Rocha Bezerra	663.XXX.XXX-34
13	on-241122134	Valério Felipe Silva De França	23.XXX.XXX/0001-34
14	on-1946565708	João Rafael Da Silva Borges	053.XXX.XXX-94
15	on-356134216	Maria Simony Silva Da Costa	073.XXX.XXX-45
16	on-83310431	Maria Laura Medeiros Dos Santos	701.XXX.XXX-82
17	on-199323780	Lucas Andrade Silva	125.XXX.XXX-48
18	on-1875136186	Marta De Sousa Lopes	034.XXX.XXX-88
19	on-2140689152	Hericka Milenna Barbalho Da Silva Toscano	010.XXX.XXX-30
20	on-164722942	Francisca Joseane Ribeiro Da Silva	035.XXX.XXX-06
21	on-263608691	Lenildo Roberto De Souza	077.XXX.XXX-00
22	on-71578361	Igor Bernardo Santana	092.XXX.XXX-62
23	on-1353984384	Josiane De Andrade Silva	008.XXX.XXX-82
24	on-1134832714	Rafael Trindade Da Silva	014.XXX.XXX-55
25	on-101270455	Rosinalva De Souza Pereira	033.XXX.XXX-75
26	on-1642480183	Naldo Alves De Oliveira	423.XXX.XXX-20
27	on-1598820811	Geovane Martins De Souza	014.XXX.XXX-80
28	on-270156014	Djair Gomes Da Silva	048.XXX.XXX-82
29	on-1608268410	Maria Aldenira Silva De Souza	281.XXX.XXX-30
30	on-2100381773	Lucas Alves Da Silva	705.XXX.XXX-54
31	on-1067261153	Marlene Silva De Freitas	45.XXX.XXX/0001-02
32	on-2138853093	Jose Francisco De Amorim	777.XXX.XXX-72
33	on-718747538	Julio Cesar Costa Da Silva	60.XXX.XXX/0001-00
34	on-9528432	Sayonara Karoline Trindade Venancio	071.XXX.XXX-96
35	on-71187287	Jorge Luiz De Brito Galvão	010.XXX.XXX-43
36	on-1082134985	Damião Ribeiro Da Silva	263.XXX.XXX-72
37	on-1167488452	Bar E Restaurante Do Pedrinho - Ltda	24.XXX.XXX/0001-76

38	on-945106201	Cristina Maria Moura De Medeiros	202.XXX.XXX-04
39	on-1916473072	Geraldo Lopes Gondim Neto	035.XXX.XXX-07
40	on-2063145901	Rafaella Ferreira De Vasconcelos	124.XXX.XXX-83
41	on-1459226337	Vanda Maria dos Santos	264.XXX.XXX-04

ARRAIÁS - UMA EDIÇÃO JÁ REALIZADA			
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
41	on-908794468	Leonardo da Silva Crispim	087.XXX.XXX-03
42	on-322505903	Daysia Ingrid Da Silva	113.XXX.XXX-84
42	on-1953505150	Paulo Candido De Macedo	222.XXX.XXX-49
43	on-1332881389	Ana Clara Caldas Camara	109.XXX.XXX-92
44	on-1646592205	Igor Soares De Souza	096.XXX.XXX-71
45	on-1926175678	Deyverson Ricardo Boaventura De Lima	058.XXX.XXX-30
46	on-692726499	Ivanilson Nogueira Do Nascimento	034.XXX.XXX-77
47	on-852772122	Ana Carolina Fernandes Carvalho	18.XXX.XXX/0001-00
48	on-7226321	Aldenora Bezerra Da Cruz	815.XXX.XXX-91
49	on-77860528	Milanea Corcino De Araújo Souza	055.XXX.XXX-41

RESULTADO DA 1a ETAPA: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PROPONENTES INABILITADOS

ARRAIÁS - COM PELO MENOS 3 EDIÇÕES REALIZADAS				
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-2041533672	Fábio Rodrigues Do Nascimento	115.XXX.XXX-06	Desconformidade com o item 6.1, alínea d, visto que houve inserção de certidão do CADIN e não fazendária.
2	on-626466593	Elizania Avelino Da Silva	043.XXX.XXX-27	Desconformidade com o item 6.1, alínea c, visto que não há identificação do banco nos dados bancários.
3	on-886326097	Claudionor Firmino De Araújo	037.XXX.XXX-78	Desconformidade com o item 6.1, alínea b, visto que o comprovante de endereço está fora do período permitido; alínea c, uma vez que o que foi informado foi conta poupança; e alínea f, pois a certidão informada não atende o edital.
4	on-1138447576	Valério Felipe Silva De França	23.XXX.XXX/0001-34	Desconformidade com o item 6.2, alínea b, visto que o documento inserido está fora do prazo estipulado no edital.
5	on-2099188087	Marcelo Henrique Fonseca Coelho	022.XXX.XXX-29	Desconformidade com o item 6.1, alínea d - não consta o documento solicitado no edital.
7	on-1457092034	Ingrid Taurino De Melo	110.XXX.XXX-65	Desconformidade com o item 6.1, alínea c, uma vez que o que foi informado foi conta poupança; alíneas e e f, visto que os documentos informados divergem dos solicitados.
8	on-1428425640	Francisco De Assis Ribeiro	365.XXX.XXX-34	Desconformidade com o item 6.1, alínea c, uma vez que não consta os dados bancários.
9	on-216628937	Cleonilson Alves De Oliveira	076.XXX.XXX-89	Desconformidade com o item 6.1, alínea b, tendo em vista que o comprovante de endereço inserido é de terceiro sem comprovação de vínculo.
10	on-869221876	Severina Erlania Severiano Da Silva	030.XXX.XXX-12	Desconformidade com o item 6.1, alínea b e c, pela ausência de declaração de co-residência. Ausente dados de conta corrente.
11	on-1017855387	Thiago Franco De Oliveira Araújo	60.XXX.XXX/0001-02	Descumprimento com o item 6.2, alínea c, ausência de dados de conta corrente.
12	on-206578886	Regina Celly Da Costa Santos	061.XXX.XXX-04	Descumprimento do item 6.1, alínea c, dados bancários incompletos.
13	on-1599748087	Bruno Carlos Da Silva	035.XXX.XXX-40	Item 6.1 - b) Comprovante de endereço de terceiro sem comprovação de vínculo nem declaração.
14	on-1437495150	Jailson Soares De Oliveira	792.XXX.XXX-68	Item 6.1 - c) Documento informado não contempla o requisito do edital.
15	on-253508939	Jeferson Andrade Da Silva	010.XXX.XXX-40	Descumprimento do item 6.1, alínea b, arquivo com acesso mediante senha.

16	on-1276983324	Dalvanira Moraes De Araújo	008.XXX.XXX-16	Descumprimento do item 6.1, c), do Edital. Não juntou dados bancários. Comprovante de residência nos dados bancários
17	on-991123856	Carlos Eduardo De Moraes	044.XXX.XXX-89	Item 6.1 - b) Comprovante de endereço fora do período permitido. Item 6.1 - c) Documento informado não contempla o requisito do edital.
18	on-1929186153	Niedna Janaria Silva Nunes	028.XXX.XXX-37	Descumprimento do item 6.1, c) com dados bancários não especificados quanto ao titular da conta.
19	on-796349496	Maria Do Socorro Ferreira Lima	876.XXX.XXX-91	Descumprimento do item 6.1, b). Comprovante de residência em nome de terceira pessoa.
20	on-1783714373	Silvania Maria Da Silva Gonçalves	025.XXX.XXX-43	Item 6.1 - b) Comprovante de endereço de terceiro sem comprovação de vínculo nem declaração
21	on-1680355983	Claudionor Firmino De Araújo	037.XXX.XXX-78	Descumprimento do item 6.1, c), e) e f) do Edital. Ausência de conta corrente, certidão negativa de débito estadual e federal.
22	on-295065971	Heber Magno Marques Pereira	878.XXX.XXX-87	Descumprimento do item 6.1, alínea c), e) e f).
23	on-1027360157	Letícia Collet Didier Francisco	121.XXX.XXX-56	Descumprimento do item 6.1, c). Ausência de Conta Corrente
24	on-1883788906	Ingrid Taurino De Melo	110.053.804-65	Item 6.1 - c) Ausência do comprovante de dados bancários do tipo conta corrente.
25	on-334713730	Gilciane da Silva Pereira	790.XXX.XXX-53	Item 6.1 - d) Ausência da certidão negativa municipal.
26	on-411333283	Caroline Patricia Nascimento da Silva	119.XXX.XXX-11	Item 6.1 - a) Ausência do cartão CPF.

ARRAIÁS - UMA EDIÇÃO JÁ REALIZADA				
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
28	on-1974038391	Otávio Augusto Maia De Vasconcelos	096.XXX.XXX-14	Descumprimento do item 6.1, c) Dados bancários de conta poupança.
29	on-1365583869	Ywry Makelvic Bezerra Macena Da Costa	017.XXX.XXX-60	ITEM 6.1 - C) Dados bancários referem-se a conta poupança.

RESULTADO DA 2a ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRILHAS - CÔMICA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	on-357698769	Josineide Batista Da Silva	627.XXX.XXX-04	24	1º lugar

QUADRILHAS - ESTILIZADA				
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
1	on-1738812856	Alexsandro Pereira De Souza	025.XXX.XXX-28	29.5

QUADRILHAS - TRADICIONAL I					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	on-1433627390	Natieri Ferreira De Queiroz	053.XXX.XXX-95	29.5	1º lugar
2	on-930563468	Rafael Galvão Ferreira	081.XXX.XXX-06	27.6	2º lugar
3	on-520771632	José Ivanilson Da Silva Araújo	008.XXX.XXX-70	26.3	3º lugar
4	on-1612341640	Marcos Aurelio Dos Santos	837.XXX.XXX-04	26	4º lugar
5	on-499150858	João Batista da Silva	074.XXX.XXX-72	25.5	5º lugar

QUADRILHAS - TRADICIONAL II					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	on-1005854301	Samara Mary Ferreira De Oliveira	120.XXX.XXX-83	18.5	1º lugar

ARRAIÁS - COM PELO MENOS 3 EDIÇÕES REALIZADAS				
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
1	on-985742132	Marcelo Farias De Souza	18.XXX.XXX/0001-98	28.5
2	on-1196963441	Crislâini Sayonara Da Silva Leal	079.XXX.XXX-93	28.0
3	on-241122134	Valério Felipe Silva De França	23.XXX.XXX/0001-34	27.8
4	on-735845575	Clemilton Olimpio - Projetos E Eventos Culturais	39.XXX.XXX/0001-00	26.8

5	on-356134216	Maria Simony Silva Da Costa	073.XXX.XXX-45	26.7	5º lugar
6	on-945106201	Cristina Maria Moura De Medeiros	202.XXX.XXX-04	26.5	6º lugar
7	on-1329557301	Deyvid Rodrigues Varela	085.XXX.XXX-48	26.3	7º lugar
8	on-1082134985	Damião Ribeiro Da Silva	263.XXX.XXX-72	26.2	8º lugar
9	on-2140689152	Hericka Milenna Barbalho Da Silva Toscano	010.XXX.XXX-30	26.1	9º lugar
10	on-1167488452	Bar E Restaurante Do Pedrinho - Ltda	24.XXX.XXX/0001-76	26.1	10º lugar
11	on-2063145901	Rafaella Ferreira De Vasconcelos	124.XXX.XXX-83	26.1	11º lugar
12	on-1880893357	Emerson Bruno Lima De Moraes	090.XXX.XXX-17	26.0	12º lugar
13	on-470045219	Alinne Annicole Gomes Dantas	700.XXX.XXX-40	25.9	13º lugar
14	on-71187287	Jorge Luiz De Brito Galvão	010.XXX.XXX-43	25.8	14º lugar
15	on-1750105609	Yannick Isacc Modesto Da Silva	708.XXX.XXX-37	25.6	15º lugar
16	on-1875136186	Marta De Sousa Lopes	034.XXX.XXX-88	25.6	16º lugar
17	on-101270455	Rosinalva De Souza Pereira	033.XXX.XXX-75	25.5	17º lugar
18	on-1134832714	Rafael Trindade Da Silva	014.XXX.XXX-55	25.4	18º lugar
19	on-1378560480	Marcus Aurélio Paiva De Melo	022.XXX.XXX-96	25.3	19º lugar
20	on-926707834	José Ítalo Da Rocha Bezerra	663.XXX.XXX-34	25.3	20º lugar
21	on-1642480183	Naldo Alves De Oliveira	423.XXX.XXX-20	25.3	21º lugar
22	on-164722942	Francisca Joseane Ribeiro Da Silva	035.XXX.XXX-06	25.2	22º lugar
23	on-9528432	Sayonara Karoline Trindade Venancio	071.XXX.XXX-96	25.1	23º lugar
24	on-71578361	Igor Bernardo Santana	092.XXX.XXX-62	25.0	24º lugar
25	on-1916473072	Geraldo Lopes Gondim Neto	035.XXX.XXX-07	24.8	25º lugar
26	on-1353984384	Josiane De Andrade Silva	008.XXX.XXX-82	24.7	26º lugar
27	on-718747538	Julio Cesar Costa Da Silva	60.XXX.XXX/0001-00	24.4	27º lugar
28	on-1067261153	Marlene Silva De Freitas	45.XXX.XXX/0001-02	24.3	28º lugar
29	on-1645374162	Claudia Hinglide Gomes De Araújo Braga	085.XXX.XXX-33	24.2	29º lugar
30	on-83310431	Maria Laura Medeiros Dos Santos	701.XXX.XXX-82	23.8	30º lugar
31	on-263608691	Lenildo Roberto De Souza	077.XXX.XXX-00	23.7	31º lugar
32	on-1946565708	João Rafael Da Silva Borges	053.XXX.XXX-94	23.3	32º lugar
33	on-1598820811	Geovane Martins De Souza	014.XXX.XXX-80	22.7	33º lugar
34	on-106326542	Nivaldo Dionizio Soares	148.XXX.XXX-34	22.3	34º lugar
35	on-1608268410	Maria Aldenira Silva De Souza	281.XXX.XXX-30	22.3	35º lugar
36	on-2138853093	Jose Francisco De Amorim	777.XXX.XXX-72	22.3	36º lugar
37	on-1459226337	Vanda Maria dos Santos	264.XXX.XXX-04	21.9	37º lugar
38	on-2100381773	Lucas Alves Da Silva	705.XXX.XXX-54	21.7	38º lugar
39	on-199323780	Lucas Andrade Silva	125.XXX.XXX-48	21.6	39º lugar

40	on-119298545	Jailson Nascimento Bezerra	009.XXX.XXX-21	20.2	40º lugar
41	on-270156014	Djair Gomes Da Silva	048.XXX.XXX-82	20.1	41º lugar

ARRAIÁS - UMA EDIÇÃO JÁ REALIZADA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	on-908794468	Leonardo Da Silva Crispim	087.XXX.XXX-03	26.7	1º lugar
2	on-852772122	Ana Carolina Fernandes Carvalho	18.XXX.XXX/0001-00	25.9	2º lugar
3	on-1646592205	Igor Soares De Souza	096.XXX.XXX-71	25.7	3º lugar
4	on-1926175678	Deyverson Ricardo Boaventura De Lima	058.XXX.XXX-30	24.1	4º lugar
5	on-692726499	Ivanilson Nogueira Do Nascimento	034.XXX.XXX-77	23.8	5º lugar
6	on-1332881389	Ana Clara Caldas Camara	109.XXX.XXX-92	23.7	6º lugar
7	on-7226321	Aldenora Bezerra Da Cruz	815.XXX.XXX-91	22.7	7º lugar
8	on-77860528	Milanea Corcino De Araújo Souza	055.XXX.XXX-41	21.6	8º lugar
9	on-322505903	Daysia Ingryd Da Silva	113.XXX.XXX-84	20.7	9º lugar
10	on-1953505150	Paulo Candido De Macedo	222.XXX.XXX-49	20.2	10º lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2025

Nº do processo: Funcarte-20250655287

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical de Arnaldinho Netto e banda, no evento São Julho, que acontecerá no Bairro Nazaré, Natal/RN, no dia 05 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Milklei Leite.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: até 31 de agosto de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

Nº do processo: Funcarte-20250757756

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação do sanfoneiro Edyr Vaqueiro e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, no dia 21 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário as 21h30 até as 23h30.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025

Nº do processo: Funcarte-20250799378

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: L DA S PATRICIO

Objeto: contratação da empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento São Julho do Gramorezinho, que acontecerá na Avenida Moema Tinoco, Gramorezinho, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 24 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Júlia Arruda.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

L DA S PATRICIO

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250815950

Nome do Credor: CARLOTA AUGUSTA DE BRITO GOMES CNPJ/CPF: 700.706.514-77
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação de CARLOTA AUGUSTA DE BRITO GOMES como FISCAL para integrar a comissão de fiscais de Arraiás de Rua, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL.

Natal/RN, 09 de junho de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Replicado por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250814695

Nome do Credor: DANIELLI SOLINO SIDRIM CNPJ/CPF: 078.898.164-13

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação de DANIELLI SOLINO SIDRIM como FISCAL para integrar a comissão de fiscais de Arraiás de Rua, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL.

Natal/RN, 10 de junho de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III*, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal..

Nº do Processo: Funcarte-20250814440

Nome do Credor: DENISE MARIA RAMOS RODRIGUES CNPJ/CPF: 064.664.483-12

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação de DENISE MARIA RAMOS RODRIGUES como FISCAL para integrar a comissão de fiscais de Arraiás de Rua, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL.

Natal/RN, 09 de junho de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Replicado por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250757756

Nome do Credor: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA CNPJ/CPF: 27.141.623/0001-30

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação do sanfoneiro Edyr Vaqueiro e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, no dia 21 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário as 21h30 até as 23h30.

Natal/RN, 10 de junho de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250814628

Nome do Credor: CAMILLA KACIANE FREIRE DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 090.880.474-13
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação de "CAMILLA KACIANE FREIRE DO NASCIMENTO" como FISCAL para integrar a comissão de fiscais de Arraiás de Rua, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL.

Natal/RN, 09 de junho de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Replicado por incorreção

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250814652

Nome do Credor: MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA CNPJ/CPF: 092.951.854-39
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação de MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA como FISCAL para integrar a comissão de fiscais de Arraiás de Rua, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL.

Natal/RN, 09 de junho de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Replicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo